

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação****Regulamento n.º 848/2021**

*Sumário:* Regulamento da Licenciatura em Gestão de Informação.

Sob proposta aprovada pelo Conselho Científico, é alterada a estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Informação. As presentes alterações foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 13 de abril de 2021, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3216/2011/AL03. Procede-se, assim, à republicação na íntegra do Regulamento n.º 775/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, em 4 de outubro de 2019, com as devidas alterações.

26 de agosto de 2021. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Manuel Saraiva*.

**Regulamento da Licenciatura em Gestão de Informação do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa — NOVA Information Management School**

(1.º Ciclo de Estudos Superiores)

**Artigo 1.º****Normas regulamentares aplicáveis**

1 — A Universidade NOVA de Lisboa, através do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação — Nova Information Management School (NOVA IMS), cria o 1.º ciclo em Gestão de Informação, conducente ao grau de licenciado, registado na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3216/2011.

2 — O grau de licenciado é comprovado por uma certidão de registo e titulado pela carta de curso, de acordo com o determinado no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

**Artigo 2.º****Objetivos**

Os objetivos do curso são os de formar técnicos e gestores de informação capacitados para recolher, organizar e analisar a informação das organizações e traduzi-la em ações conducentes à concretização dos objetivos das mesmas. Assim, o curso pretende formar licenciados, capazes de suportar o processo de tomada de decisão nas organizações, com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica predominante de Ciências Socio-económicas, a um nível compatível com o requerido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

**Artigo 3.º****Condições específicas de ingresso**

1 — A candidatura ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Informação pode ser efetuada através dos seguintes procedimentos:

- a) Concurso nacional de acesso ao ensino superior;
- b) Concursos para o Regime de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso;



- c) Concursos Especiais;
- d) Regimes Especiais.

2 — As condições de ingresso através do concurso nacional de acesso ao ensino superior são estabelecidas pelo Diretor da NOVA IMS, observadas as determinações da Tutela.

3 — Os critérios de seriação no concurso dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso são os constantes no regulamento próprio.

4 — Os critérios de seriação nos Concursos dos Regimes Especiais são os constantes na legislação em vigor.

5 — São excluídos do processo de seriação todos os candidatos que prestem falsas declarações.

#### Artigo 4.º

##### Condições de funcionamento

1 — A NOVA IMS assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento dos cursos de licenciatura, nomeadamente:

a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados no ciclo de estudos;

b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes do ciclo de estudos;

c) Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes do ciclo de estudos;

d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos, bibliotecas e laboratórios adequados.

2 — A gestão do ciclo de estudos é assegurada por um Diretor de curso.

3 — O Diretor de curso é um professor de carreira da NOVA IMS, titular do grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos, nomeado pelo Conselho Científico.

4 — O Diretor de curso tem funções de direção e coordenação global de ciclo de estudos. Compete-lhe ainda:

a) Promover o bom funcionamento do curso e zelar pela sua qualidade;

b) Representar o curso;

c) Pronunciar-se sobre o número de vagas do curso;

d) Pronunciar-se sobre a seleção dos candidatos de regimes especiais de ingresso;

e) Pronunciar-se sobre a proposta de distribuição do serviço docente do curso;

f) Decidir sobre as equivalências gerais ou individuais e os planos de estudos dos estudantes, incluindo as situações de mobilidade;

g) Preparar propostas de alteração de planos de estudos do curso;

h) Promover a divulgação nacional e internacional do curso;

i) Pugnar para que os objetivos da formação sejam atingidos e contribuir para a melhoria contínua da qualidade do ciclo de estudos, promovendo o cumprimento dos procedimentos de gestão da qualidade do ensino e aprendizagem em vigor na NOVA IMS.

#### Artigo 5.º

##### Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 — O ciclo de estudos está organizado segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).



2 — Para obtenção do grau de licenciado é obrigatória a inscrição em pelo menos 6 semestres letivos e a obtenção de um número total de créditos entre um mínimo de 180 ECTS e um máximo de 195 ECTS.

3 — O número de ECTS que devem ser reunidos, em cada área científica, para a obtenção do grau de licenciado em Gestão de Informação são os que constam do Quadro 1.

QUADRO 1

## Distribuição de ECTS por área científica

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Empresariais . . . . .	CE	60,0	
Ciências Sociais e do Comportamento . . . . .	CSC	13,0	
Informática . . . . .	Inf	31,0	
Matemática e Estatística . . . . .	ME	46,0	
Ciências Empresariais e, Ciências Sociais e do Comportamento e, Informática e, Matemática e Estatística.	CE ou CSC ou Inf ou ME		30,0
<i>Subtotal</i> . . . . .		150,0	30,0
<i>Total</i> . . . . .		180,0	

4 — A estrutura curricular, plano de estudos e distribuição de ECTS da Licenciatura em Gestão de Informação são só que constam dos Quadros 2 a 7.

QUADRO 2

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Álgebra Linear/Linear Algebra . . . . .	ME	Semestral . . . .	112	T — 22,5; PL — 22,5; OT — 7,5	4,0	Obrigatória.
Análise Económica/Economic Analysis . . . . .	CSC	Semestral . . . .	112	TP — 45; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.
Análise Matemática I/Mathematical Analysis I . . . . .	ME	Semestral . . . .	140	T — 22,5; PL — 45,0; OT — 7,5	5,0	Obrigatória.
Computação I/Computation I . . . . .	Inf	Semestral . . . .	196	TP — 67,5; OT — 7,5	7,0	Obrigatória.
Gestão Empresarial/Business Management . . . . .	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.
Sistemas de Informação/Information Systems . . . . .	CE	Semestral . . . .	168	TP — 64,5; S — 3,0; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.

\* T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; S — Seminário; OT — Orientação tutorial.

QUADRO 3

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Análise Matemática II/Mathematical Analysis II . . . . .	ME	Semestral . . . .	196	T — 22,5; PL — 45,0; OT — 7,5	7,0	Obrigatória.
Programação para a Gestão/ Programming for Business.	Inf	Semestral . . . .	168	T — 22,5; PL — 45,0; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal I/Personal Development I	CSC	Semestral . . . .	56	TP — 22,5; OT — 7,5	2,0	Obrigatória.



Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Estatística e Distribuições de Probabilidades/Statistics and Probability Distributions.	ME	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Aspetos fundamentais da informação/Foundational aspects of information.	CSC	Semestral . . . .	140	TP — 67,5; OT — 7,5	5,0	Obrigatória.
Marketing/Marketing . . . . .	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.

\* T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; OT — Orientação tutorial.

## QUADRO 4

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Análise de Dados/Data Analysis. . . . .	ME	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Análise Financeira e Controlo de Gestão/Financial Analysis and Management Control.	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.
Base de Dados I/Databases I. . . . .	Inf	Semestral . . . .	168	TP — 64,5; S — 3,0; OT — 7,5	6,0	Obrigatória
Geospatial Intelligence/Geospatial Intelligence . . .	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.
Inferência Estatística/Statistical Inference . . . . .	ME	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Pré-Processamento de Dados/Data Preprocessing.	ME	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.

\* T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; S — Seminário; OT — Orientação tutorial.

## QUADRO 5

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Aprendizagem Máquina/Machine Learning . . . . .	CE	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Business Intelligence/Business Intelligence. . . . .	Inf	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Econometria I/Econometrics I. . . . .	CE	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Estatística Não Paramétrica e Computacional/Nonparametric and Computational Statistics.	ME	Semestral . . . .	112	TP — 45; OT — 5	4,0	Obrigatória.
Métodos Computacionais para a Otimização/Computational Methods for Optimization.	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45; OT — 5	4,0	Obrigatória.
Metodologia das Sondagens/Survey Methodology.	ME	Semestral . . . .	112	TP — 45; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.

\* TP — Ensino teórico-prático; OT — Orientação tutorial.

## QUADRO 6

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Gestão de Processos de Negócio/Business Process Management.	Inf	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Econometria II/Econometrics II. . . . .	CE	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.



Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Estratégia Empresarial e Transformação Digital/Business Strategy and Digital Transformation.	CE	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.
Estudos de Mercado/Market Research . . . . .	CE	Semestral . . . .	112	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Obrigatória.
Desenvolvimento Pessoal II/Personal Development II.	CSC	Semestral . . . .	56	TP — 22,5; OT — 5,0	2,0	Obrigatória.
Sistemas de Informação Empresariais/Enterprise Information Systems.	CE	Semestral . . . .	168	TP — 67,5; OT — 7,5	6,0	Obrigatória.

\* TP — Ensino teórico-prático; OT — Orientação tutorial.

### QUADRO 7

#### 3.º ano/2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto*		
Deteção Remota/Remote Sensing . . . . .	Inf	Semestral . . . .	168,0	TP — 67,5; OT — 10,0	6,0	Optativa**.
Direito da Informação e Informática/Information and Informatics Law.	CSC	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 10,0	4,0	Optativa**.
Economia Aplicada/Applied Economy . . . . .	CSC	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 5,0	4,0	Optativa**.
Empreendedorismo e Análise de Projetos/Entrepreneurship and Project Analysis.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Geospatial Analytics/Geospatial Analytics . . . . .	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Gestão de Risco/Risk Management . . . . .	CE	Semestral . . . .	168,0	TP — 67,5; OT — 10,0	6,0	Optativa**.
Location Based Service/Location Based Service	Inf	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Métodos de Previsão/Forecasting Methods . . . . .	ME	Semestral . . . .	168,0	TP — 67,5; OT — 15,0	6,0	Optativa**.
Projetos de Inovação Digital/Digital Innovation Projects.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 10,0	4,0	Optativa**.
Seminários de Sistemas de Informação/Information Systems Seminar.	CE	Semestral . . . .	168,0	T — 9,0; TC — 13,5; S — 45; OT — 7,5	6,0	Optativa**.
Web Analytics/Web Analytics . . . . .	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Web Marketing e Comércio Electrónico/Web Marketing and E-Commerce.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 10,0	4,0	Optativa**.
Cálculo Financeiro/Financial Calculus . . . . .	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Direito das Sociedades Comerciais/Business Law.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Gestão e Liderança de Pessoas/People Management and Leadership.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Gestão de Projetos/Project Manage. . . . .	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.
Cidades Inteligentes Sustentáveis/Smart and Sustainable Cities.	CE	Semestral . . . .	112,0	TP — 45,0; OT — 7,5	4,0	Optativa**.

\* T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; TC — Trabalho de campo; S — Seminário; OT — Orientação tutorial

\*\* O estudante terá de completar 30 ECTS em unidades curriculares optativas.

### Artigo 6.º

#### Processo de creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação em vigor e do Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional da NOVA IMS, mediante pedido do interessado.

## Artigo 7.º

**Regime de avaliação de conhecimentos**

1 — As normas e orientações para a avaliação de conhecimentos e competências adquiridos pelo estudante em cada unidade curricular são as estabelecidas no Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da NOVA IMS.

2 — A avaliação de conhecimentos tem caráter individual e pode ser enquadrada em diferentes modalidades em condições a definir pelo coordenador da unidade curricular.

3 — As classificações de todas as componentes de avaliação são de publicação obrigatória e expressas na escala de 0 a 20 valores.

4 — Para obter aprovação numa unidade curricular, o estudante deve obter uma classificação final mínima de 10 valores.

## Artigo 8.º

**Regime de precedências**

O regime de precedências pode ser consultado no portal académico ou no sítio da NOVA IMS (através do endereço [Https://www.novaims.unl.pt/](https://www.novaims.unl.pt/)).

## Artigo 9.º

**Regime de prescrição do direito à inscrição**

O direito à matrícula e inscrição prescreve de acordo com os critérios definidos na tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, e no Regulamento de Prescrições da NOVA IMS.

## Artigo 10.º

**Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa conforme o estipulado no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2 — A classificação final da licenciatura corresponderá à média ponderada por unidade de crédito ECTS das classificações obtidas nas unidades curriculares contabilizadas para a soma total de 180 ECTS.

3 — Nos casos em que os alunos tenham obtido aproveitamento em mais unidades curriculares que as necessárias para a obtenção dos 180 ECTS, deverão os alunos indicar quais as unidades curriculares de caráter opcional que pretendem que sejam contabilizadas para efeitos de cálculo da classificação final da licenciatura.

4 — As unidades curriculares de caráter opcional não contabilizadas para efeitos de cálculo da classificação final da licenciatura serão consideradas extracurriculares e, caso o aluno assim o pretenda, poderão ser discriminadas em certidão emitida para o efeito.

## Artigo 11.º

**Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso**

Dos diplomas e cartas de curso terão que constar obrigatoriamente os elementos seguintes:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Tipo e número de documento de identificação;
- c) Curso;
- d) Data de conclusão do curso;
- e) Classificação final;
- f) Grau conferido.



## Artigo 12.º

**Prazo de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma**

1 — A emissão de qualquer um dos documentos referidos no n.º 2 do Artigo 1.º só é realizada por requerimento do aluno e o valor cobrado é aquele em vigor na tabela de emolumentos da UNL.

2 — A emissão de certidão de registo (diploma) não é condicionada à solicitação de emissão ou pagamento da carta de curso.

3 — A emissão da certidão de registo (diploma) e da carta de curso será feita no prazo máximo de sessenta dias acompanhada do suplemento ao diploma.

4 — O suplemento ao diploma é de natureza informativa, não substitui o diploma nem faz prova da titularidade da habilitação a que se refere. Para a emissão do suplemento ao diploma não é cobrado qualquer valor.

## Artigo 13.º

**Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico**

Compete ao Conselho Científico e ao Conselho Pedagógico da NOVA IMS a responsabilidade de acompanhar e zelar para que sejam reunidas todas as condições indispensáveis ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

## Artigo 14.º

**Local de consulta das determinações aplicáveis**

As determinações do Reitor, do Diretor, dos Conselhos Científico e Pedagógico aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, entre outras, podem ser consultadas no portal académico ou no sítio da NOVA IMS (através do endereço <https://www.novaims.unl.pt/>).

## Artigo 15.º

**Casos Omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes da NOVA IMS.

## Artigo 16.º

**Plano de transição**

O plano de transição terá a duração de um ano (2021/2022), válido para os alunos com três ou mais matrículas no início do ano letivo de 2021/2022. Durante este período, alunos nestas condições, terão a opção de manter-se no plano original, ou transitar para o novo, o que implica a realização das (duas) novas unidades curriculares. Após este período, todos os alunos, independentemente do número de matrículas, transitarão para o novo plano de estudos. Apresenta-se a tabela de correspondências entre o plano de transição e o novo plano de estudos.

**Tabela de correspondências**

Plano de estudos vigente até ao ano letivo 2020/2021			Plano de estudos em vigor a partir do ano letivo 2021/2022		
Unidade Curricular	Ano Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Ano Semestre	ECTS
Computação para a Estatística e Gestão de Informação.	1.º/ 2.º	6	Programação para a Gestão/Programming for Business.	1.º/2.º	6
Estatística I . . . . .	1.º/ 2.º	6	Estatística e Distribuições de Probabilidades/Statistics and Probability Distributions.	1.º/2.º	6



Plano de estudos vigente até ao ano letivo 2020/2021			Plano de estudos em vigor a partir do ano letivo 2021/2022		
Unidade Curricular	Ano Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Ano Semestre	ECTS
Informação na Sociedade Contemporânea	1.º/2.º	5	Aspetos fundamentais da informação/Foundational aspects of information.	1.º/2.º	5
Estatística II . . . . .	2.º/1.º	6	Inferência Estatística/Statistical Inference . . . . .	2.º/1.º	6
Tratamento de Dados . . . . .	2.º/1.º	6	Pré-processamento de Dados/Data Preprocessing	2.º/1.º	4
Geospatial Intelligence . . . . .	2.º/1.º	6	Geospatial Intelligence . . . . .	2.º/1.º	4
Base de Dados II . . . . .	2.º/2.º	6	Business Intelligence/Business Intelligence . . . . .	2.º/2.º	6
Data Mining . . . . .	3.º/1.º	6	Aprendizagem Máquina/Machine Learning . . . . .	2.º/2.º	6
Estatística III . . . . .	2.º/2.º	6	Estatística Não Paramétrica e Computacional/Nonparametric and Computational Statistics.	2.º/2.º	4
Sondagens . . . . .	2.º/2.º	6	Metodologia das Sondagens/Survey Methodology . . . . .	2.º/2.º	4
Estudos de Mercado . . . . .	3.º/1.º	6	Estudos de Mercado/Market Research . . . . .	3.º/1.º	4

314525409